

PORTARIA SESA Nº 177/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.793.956-9**

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Cirene Ferreira Andrade**, RG. nº 1.558.862-4/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Osvaldo Cruz para o Hospital do Trabalhador, ambas unidades do Complexo Hospitalar do Trabalhador, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 11/04/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br